



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5760/2024**

Data 25.03.2024

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento aos servidores Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022, conforme ofício nº042/2024 SMS

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento aos servidores Municipais lotados na Secretária Municipal de Saúde, sendo as que seguem, já nas lotações em que se encontram:

#### Agente Comunitário de Saúde

Matricula	Nome	A partir de:
573-8/1	Juciane Teixeira de Camargo	06/03/2024
1549-0/1	Tatiana Aparecida Moura de Brito	01/03/2024

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

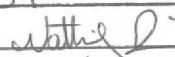
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de março de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - março - 2024  
Jornal AMP  
Página 406  
Edição 2989

  
Ass. Responsável